

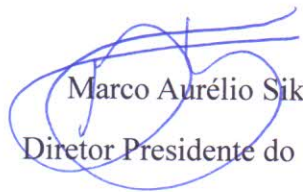
672
D

**Termo de encerramento e revogação de licitação, modalidade pregão
presencial 09/2022**

O pregoeiro, Elizandro Junior da Motta, nomeado pela Portaria nº 99/2021, referente a licitação, modalidade Pregão presencial nº 09/2022, seguindo o parecer 119/2022, da procuradoria jurídica do DEMEI, resolve REVOGAR o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a contratação de Link de internet com velocidade de 200Mb, incluído Range/29 de 8IPs válidos fixos. Deve ter um link Full Corporativo 200Mb/200Mb de velocidade com garantia de 100% de banda. O link deve ser entregue no local em Fibra Óptica e disponibilizado equipamento de conexão ethernet para rede interna, com valores de material e mão de obra inclusos. A empresa deverá prestar suporte 24/7, incluindo feriados. Também deixa claro que por se tratar de expectativa de contratação, não acarreta prejuízo direto aos licitantes interessados. Por outro lado, a necessidade da Administração persiste na contratação dos serviços objeto da licitação, assim, fica desde já comunicado aos interessados que após correções no Edital e seus anexos, será iniciado novo certame licitatório. O pregoeiro juntamente com o Diretor-Presidente do DEMEI assina o presente termo e sugere o retorno do processo ao setor de compras, para que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de novo processo licitatório.

Ijuí/RS, 13 de setembro de 2022


Elizandro Junior da Motta
Pregoeiro


Marco Aurélio Sikacs
Diretor Presidente do DEMEI